



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/17

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Roberto de Oliveira.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º. - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Roberto de Oliveira, pelos relevantes trabalhos culturais realizados no município de São Vicente e no país.

Art. 2º. - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 15/17
Proc. n.º 216/17
cf